ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 096/2026

DE 21 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mafra, CARLOS ALBERTO NITZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º da Lei nº 4.830 de 24 de novembro de 2025 e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme segue:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 60 - MAFRA SEMPRE MAIS INFRA

Ação: 2.2411 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Despesa 504 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 27530000 - Superávit financeiro - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - 2.753.7000

R$ 10.000,00

II

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 60 - MAFRA SEMPRE MAIS INFRA

Ação: 2.2427 - Mafra Sempre Mais Iluminada

Despesa 503 - 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 27510000 - Superávit Financeiro - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 2.751.7000

R$ 600.000,00

III

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 72 - MAFRA SEMPRE MAIS EDUCAÇÃO

Ação: 2.2484 - Apoio Administrativo às Atividades Vinculadas ao Ensino Fundamental

Despesa 502 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 27103210 - Superávit Financeiro - Transferência Especial dos Estados – 2.710.3210

R$ 198.936,68

IV

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Programa: 66 - MAFRA SEMPRE MAIS SAÚDE

Ação: 2.2445 - Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde Desempenho

Despesa 505 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 260000003 - Superávit Financeiro - ATENÇÃO BÁSICA - Transferências SUS/União - Bloco Manutenção ASPS – 2.600.7000

R$ 441.597,39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 21 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.22 16:40:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.22 16:39:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento